



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição - 236

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 13 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 188/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, contados do dia 01 de outubro de 2017, à Servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS DA SILVA**, Orientadora Educacional, matrícula nº 1041.


Art. 2º - Após a publicação, dê-se imediata ciência a servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 13 de outubro de 2017.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional